

ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 182/95 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.995.


"Reconhece de utilidade pública, no âmbito do Município de São Miguel do Araguaia, a LIGA DESPORTIVA VALE DO ARAGUAIA, na forma que especifica e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, **APROVA** e EU, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica, reconhecida, no âmbito do Município de São Miguel do Araguaia, de **UTILIDADE PUBLICA**, a **LIGA DESPORTIVA VALE DO ARAGUAIA**, Entidade Jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC(MF) sob nº 00.798.656/0001-00, sem fins lucrativos, com sede à Av. Jonas Batista Franco, nº 352, Centro, nesta cidade de São Miguel do Araguaia-Goiás, constituída aos 01 de Janeiro de 1.995, com a finalidade de incentivar e apoiar o esporte amador na região do Vale do Araguaia.

**Art. 2º** -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São Miguel do Araguaia, aos 10(dez) dias do mês de Novembro de 1.995.

  
Euler César de Freitas  
-Prefeito Municipal-

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data afixei uma cópia da presente Lei no placard desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com a lei.

  
Nilma Moreira Tolentino  
-Sec. de Administração-